

Resolução 032/94-CONSUNI

Homologa Protocolo de Intenções celebrado em 11 de agosto de 1994 entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a FIESC, o Instituto Euvaldo Lodi de SC, a IBM do Brasil, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, a Secretaria de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia, a UFSC, o CNPq, a Secretaria de Tecnologia, Energia e Meio Ambiente de SC, o Sindicato da Indústria da Informática de SC, o SEBRAE-SC e o SENAI-SC.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 792/94, originário do Gabinete da Reitoria, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 15.09.1994; e

2) o deliberado pelo Plenário em reunião de 20.12.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Intenções celebrado em 11 de agosto de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina-FIESC, o Instituto Euvaldo Lodi de SC, a IBM do Brasil, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, a Secretaria de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia, a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, a Secretaria da Tecnologia, Energia e Meio Ambiente de Santa Catarina, o Sindicato da Indústria da Informática de SC, o SEBRAE-SC e o Serviço Nacional da Indústria de SC, que visa a criação, em Florianópolis, do Núcleo de Desenvolvimento de Software para Exportação dentro do Programa SOFTEX 2000.

Parágrafo Único - Cópia do referido Protocolo de Intenções fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1994.

Profº Raimundo Zumblick
Presidente